



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1009/2021

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 550/2021”, de autoria do vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Procuradoria Geral, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3904
ENTRADA EM	19.10.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL

Memorando nº 944/2021 – PJM

19 de Outubro de 2021.

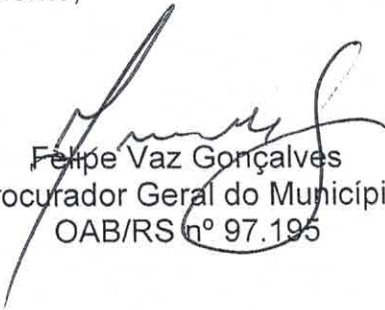
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: _____
MATRÍCULA/RG/CPF: _____
DATA DO RECEBIMENTO: _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

URGENTE

PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Pedido de Informação nº 550/2021

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, em atenção ao Memorando nº 822/2021 desta Secretaria, encaminhar manifestação do Hospital Santa Casa de Misericórdia acerca do Pedido de Informação nº 550, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o prazo para resposta finda na presente data.

Atenciosamente,


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 97.195



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL

Sant'Ana do Livramento-RS, 15 de Outubro de 2021

Ofício 143/2021- PGM

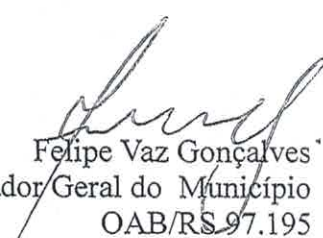
Exma. Sra.

Leda Marisa dos Santos

Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia

Na oportunidade ao cumprimenta-la respeitosamente, vimos através deste solicitar sejam apresentadas as informações solicitadas pelo Vereador Enrique Civera , no pedido de informação nº 550, que segue em anexo. .

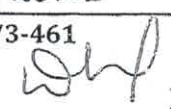
Solicito seja remetidas as informações até o dia 18/10/2021.


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
OAB/RS 97.195

Recebido em 15/10/2021

Rua Duque de Caxias, nº 1783, Sant'Ana do Livramento - RS - CEP: 97573-461
E-mail: procuradoriamunicipalsl@hotmail.com

Fone: 3968-1002


OAB/RS 933



Ofício 278/2021 DA S. do Livramento, 18 de outubro de 2021

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Medina
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Ao pedido de Informação nº 550/2021, solicitação do Vereador Enrique Civera.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao solicitado pela Administração Municipal, através do ofício 143, apresentar resposta ao pedido de informação solicitado pelo vereador Enrique Civera, o que faz nos seguintes termos:

Que a prestação dos serviços de hemodiálise no hospital local se dá de duas formas:

- 1- tratamento de pacientes crônicos, o qual atualmente ainda é prestado pela Cardio Nefroclinica até janeiro de 2021, a partir de quando o serviço dará prestado diretamente pelo Hospital.

O prazo supra referido é necessário justamente para que o hospital possa implementar integralmente o serviço, sendo que neste interim é que a administração hospitalar poderá apropriar-se das informações ora solicitadas, bem como adquirir maquinários e contratar pessoal para a prestação do serviço, ou seja, não há como no presente momento apresentar plano de trabalho, bem como estimativa de despesas e receitas, por ainda estarmos em fase de encaminhamento junto a Secretaria do Estado, conforme se demonstra com a cópia do Ofício em anexo.

Cumpr salientar que intenção do hospital é a prestação do serviço através de maquinário e recursos humanos próprios, sendo viável a apresentação das informações solicitadas tão logo a administração do hospital às detenha.

- 2- Em relação aos pacientes agudos, o hospital locou uma máquina no valor de R\$ 4.300,00 mensais e treinou equipe, a qual já está dialisando junto a UTI desde o dia 15 de outubro, os quais não se tem estimativa de receita e despesas, tendo em vista a assunção do serviço a poucos dias.

Em relação aos agudos, o RT é o Dr. João Augusto Vasconcelos, contratado pelo hospital para essa finalidade, com remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,

Atenciosamente,

Abilio Machado
Gestor Operacional
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.



SCM Of. Nº 337/2021

Santana do Livramento 13 de outubro de 2021

À

Sra. Arita Gilda Bergmann

Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos, através do presente, **Solicitar a Habilitação do Serviço de Nefrologia para o Hospital Santa Casa de Misericórdia**, cadastrado no CNES sob Nº 2248220. Que por força da negativa do prestador de Serviço (Cardio Nefroclínica) a não continuidade do contrato, alegando financiamento insuficiente para continuar com o serviço, acreditamos ser nosso dever dar a assistência necessária aos pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica, com qualidade e resolutividade.

Para tanto solicitamos a habilitação dos serviços:

- 1504 - Atenção especializada em DRC com Hemodiálise
- 1505 - Atenção especializada em DRC com Diálise Peritoneal
- 1506 - Atenção especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5 (Pré-Dialítico) – código 1506

Com Serviço de Classificação:

- 130/001 – Atenção a doença renal crônica/tratamento dialítico-hemodiálise
- 130/003 – Atenção a doença renal crônica/confecção e intervenção de acessos para diálise
- 130/004 – Atenção a doença renal crônica/tratamento de nefrologia em geral
- 130/005 – Atenção a doença renal crônica/tratamento dialítico-peritoneal

Certo de sua compreensão, e entendendo que a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento como integrante ativo e parceiro das iniciativas em prol dos avanços da assistência de nossa população, qualificando-a e buscando cada vez mais a segurança de nossos cidadãos, aproveitando para envia-lhes, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Desde já agradeço sua atenção.


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral
Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral